

DECRETO Nº 7726, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$200.000,00

(duzentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7726					
Suplementação de Créditos					Data 13/10/2026
Cód. Reduz.	Cód. de Origem	Reduz.	Tipo Crédito	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
	1136		1		
	1.18.0.26.782.0015.2164.33903000.15000000				
1136					200.000,00
Soma:					200.000,00
Decreto Nº 7726					Data 13/10/2026
1711512100	COTA-PARTEDOFUNDODEPARTICIPAÇÃODOSMUNICÍPIOS-COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL				200.000,00
Soma:					200.000,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: COTA-PARTE DO FUNDODE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-COTAS EXTRAORDINÁRIAS – PRINCIPAL.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal